

**L E I Nº. 8661/12
DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**Denomina a Área Verde 6 do Loteamento Jardim dos
Bandeirantes de Área Verde Joaquim Salvador Filho.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Área Verde 6 do Loteamento
Jardim dos Bandeirantes de Área Verde Joaquim Salvador Filho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

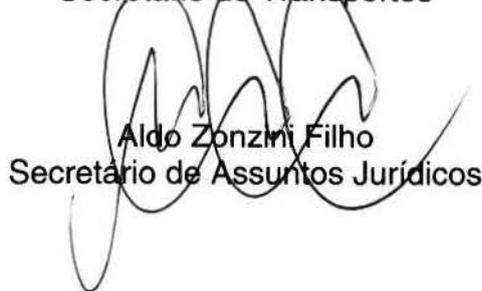
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de abril
de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 683/11, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

